

Proponente 00.217.651/0001-38 CONFEDERACAO BRASILEIRA DE KICKBOXING
Proposta Transferência 0000021489
Programa Transferência 2018007951 **Valor Limite Repasse Proposta** 249.850,00
Nome Programa Transferência WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES
Unidade Gestora 230021 Fundação Catarinense de Esporte
Gestão 00001 Gestão Geral
Instrumento Transferência Termo de Fomento
Agência Banco do Brasil 00405-7
Data Início Execução 06/12/2018 **Data Término Execução** 29/03/2019
Data Início Evento 16/12/2018 **Data Término Evento** 16/12/2018
Número Processo Protocolo FESPORTE2090/2018
Situação Transferência Gerada
Data Situação 12/06/2018

Descrição

Título WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES
Objeto/Finalidade Apoio financeiro para a realização do WGP Kickboxing modalidade K1 Rules, no dia 16 de dezembro do corrente, com um total de 15 lutas, no Centreventos Cau Hansen, na cidade de Joinville/SC.
Objetivo /Resultados Esperados O evento reunirá os melhores atletas da América Latina, faz parte do calendário oficial da CBKB e da WAKO e será transmitido ao vivo para mais de 20 países através dos canais Fox Sports, Canais Combate/SPORTV e Bandspots, possibilitando uma grande exposição midiática para a cidade de Joinville, além do grande retorno econômico em razão invasão de turistas adeptos ao esporte.
Descrição da Realidade O WGP Kickboxing será disputado na principal modalidade do Kickboxing, K1 Rules, e contará com a participação de grandes nomes da modalidade no continente, além de diversos atletas do estado de Santa Catarina, com destaque para Vítor Miranda, atleta oriundo do Kickboxing e profissional de MMA.
 O evento será realizado no dia 16 de dezembro de 2018, na Centreventos Cau Hansen, e contará com o total de 15 lutas profissionais de Kickboxing, incluindo disputas de cinturões do WGP, em categorias a serem definidas. As lutas preliminares terão duração de três rounds de três minutos por um minuto de descanso, com exceção às lutas que contarão com disputa de títulos que terão a duração de cinco rounds de três minutos por um minuto de descanso.
 Além da realização do evento, está previsto um seminário especial ministrado pelo atleta Vítor Miranda, cujo foco principal será apresentar a modalidade e incentivar a prática esportiva junto às crianças e adolescentes em fase escolar, público alvo desta ação.
Público Alvo Crianças em fase escolar, adolescentes em fase escolar, adultos e terceira idade
Capacidade Técnica
Local/Região Execução Joinville, Santa Catarina

Intervenientes

CNPJ
Nome
Natureza Jurídica
Telefone
E-mail
CPF Responsável
Nome Responsável
Obrigações

Recursos

Valor Global (R\$) 241.979,02
Contrapartida (%) 14,46
Valor Repasse (R\$) 206.979,02
Valor Contrapartida (R\$) 35.000,00
Valor Contrapartida Financeira (R\$) 0,00
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$) 35.000,00

Demais Recursos

Origem
Identificação
Nome Parceiro
Recurso
Valor (R\$)
Materiais/Bens/Serviços
Aplicação do Recurso

Total Demais Recursos (R\$)

Metas

Descrição Proporcionar a equipe da Confederação Brasileira de Kickboxing vivenciar a realização de competições ii
Data Início 14/12/2018 **Data Fim** 17/12/2018
Forma de Execução WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES
Parâmetros de Aferição Evento realizado
Etapas Proporcionar a equipe da Confederação Brasileira de Kickboxing vivenciar a realização de competições internacionais em ações como organização, logística, e direção técnica.

Descrição Receber e hospedar os atletas que disputarão o WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES
Data Início 14/12/2018 **Data Fim** 17/12/2018
Forma de Execução WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES
Parâmetros de Aferição Atletas registrados no hotel
Etapas Receber e hospedar os atletas que disputarão o WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES

Descrição Proporcionar estrutura necessária para que atletas, dirigentes e público conheçam o esporte e dessa forr
Data Início 14/12/2018 **Data Fim** 17/12/2018
Forma de Execução WGP KICKBOXING MODALIDADE K1 RULES
Parâmetros de Aferição Evento realizado
Etapas Proporcionar estrutura necessária para que atletas, dirigentes e público conheçam o esporte e dessa forma, através da prática esportiva, melhore a qualidade de vida.

Despesas

Material/Serviço/Obra	Ambulância UTI + Remoção - Serão contratadas duas unidades, sendo uma do tipo remoção e outra do tipo UTI, durante todo o período do evento (6 a 7 horas). Como é proibido dar andamento nas lutas sem uma ambulância disponível, serão contratadas duas ambulâncias para que, caso uma tenha de sair levando alguma pessoa, a outra esteja disponível no local do evento		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	2,00	Valor Unitário (R\$)	1.300,00
Valor Total (R\$)	2.600,00		
Material/Serviço/Obra	Despachante Será responsável por liberação de alvarás para a realização do evento.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	2.000,00
Valor Total (R\$)	2.000,00		
Material/Serviço/Obra	Hospedagem para staffs, atletas e técnicos que participarão do evento, de 14 ao 17 de dezembro, separados em quartos single, duplos ou triplos.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	65,00	Valor Unitário (R\$)	193,00
Valor Total (R\$)	12.545,00		
Material/Serviço/Obra	Transporte interno veículo para transporte individual e coletivo para atletas, autoridades e equipe de apoio, com documentação e inspeções em dia. O veículo necessário será uma van com capacidade para 15 passageiros, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	3,00	Valor Unitário (R\$)	620,00
Valor Total (R\$)	1.860,00		
Material/Serviço/Obra	Passagens Aéreas Internacionais		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	6,00	Valor Unitário (R\$)	3.481,82
Valor Total (R\$)	20.890,92		
Material/Serviço/Obra	Estrutura para transmissão		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	45.600,00

Valor Total (R\$)	45.600,00		
Material/Serviço/Obra	Arbitragem		
	Equipe de profissionais responsáveis em arbitrar todas as lutas e proclamar os resultados oficiais das mesmas. Valores definidos previamente em tabela pelo o Departamento Arbitral da Confederação Brasileira de Kickboxing.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	15,00	Valor Unitário (R\$)	150,00
Valor Total (R\$)	2.250,00		
Material/Serviço/Obra	Staffs		
	Serão responsáveis por:		
	- descarregar os materiais dos caminhões,		
	- preparar toda a área da quadra, retirando equipamentos e colocando o carpete de proteção na quadra.		
	- Montar toda a estrutura de luz e som		
	- Montar as cadeiras na área da quadra		
	- Montar o ringue e seus acessórios		
	- Desmontar toda a estrutura de luz e som		
	- Recolher as cadeiras e acessórios do ringue		
	- Desmontar o ringue		
	- Carregar todos os materiais desmontados no caminhão		
	- Auxiliar durante o evento, repondo o que for consumido pelos atletas e staffs		
	- Coordenar a entrada dos atletas ao ringue		
	- Auxiliar as Ring girls		
	- Limpar e secar o ringue em caso de necessidade		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	12,00	Valor Unitário (R\$)	150,00
Valor Total (R\$)	1.800,00		
Material/Serviço/Obra	Seguranças		
	Serão responsáveis pelo controle de acessos, revista do público, controle dos ingressos e orientação e segurança geral do público presente.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	25,00	Valor Unitário (R\$)	225,00
Valor Total (R\$)	5.625,00		
Material/Serviço/Obra	Recepcionistas		
	Ficarão posicionadas na entrada VIP do evento, sendo responsáveis por receber os convidados especiais do evento e por auxiliar na recepção e orientação do público das áreas VIP, Imprensa e Cadeiras.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	2,00	Valor Unitário (R\$)	300,00
Valor Total (R\$)	600,00		

Material/Serviço/Obra	Apresentador Profissional responsável pela apresentação e animação de todo evento, incluindo pesagem e combates.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	1.500,00
Valor Total (R\$)	1.500,00		
Material/Serviço/Obra	Fotógrafo Precisa ter experiência em cobertura fotográfica de eventos, deverá possuir equipamentos de qualidade e entregar as fotos em hd, em alta resolução.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	1.500,00
Valor Total (R\$)	1.500,00		
Material/Serviço/Obra	Assessor de imprensa Responsável pela divulgação pré, durante e pós evento, além de estreitar o relacionamento junto aos principais veículos especializados ou não.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	2.000,00
Valor Total (R\$)	2.000,00		
Material/Serviço/Obra	Publicidade em redes sociais Promoção do evento em todas as redes sociais do WGP e parceiros (instagram, youtube, facebook, twitter), através de investimentos em publicidade paga.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	7.000,00
Valor Total (R\$)	7.000,00		
Material/Serviço/Obra	Cartazes Promoção local do evento nos principais pontos da cidade, além das academias participantes e apoiadores.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1.000,00	Valor Unitário (R\$)	1,07
Valor Total (R\$)	1.070,00		
Material/Serviço/Obra	Flyers Promoção local do evento nos principais pontos da cidade, além das academias participantes e apoiadores.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	5.000,00	Valor Unitário (R\$)	0,16

Valor Total (R\$)	800,00		
Material/Serviço/Obra	Banners - sinalização + lona do ringue Material de sinalização para a orientação do público presente, seja na entrada do evento, seja dentro do ginásio. Lona em material especial que não escorrega nem machuca os atletas. Seu tamanho é definido de acordo com o ringue utilizado na edição.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	8.000,00
Valor Total (R\$)	8.000,00		
Material/Serviço/Obra	Capas de Cadeiras pretas Necessário para cobrir as cadeiras brancas e completar a ambientação do evento na transmissão televisiva.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	600,00	Valor Unitário (R\$)	1,50
Valor Total (R\$)	900,00		
Material/Serviço/Obra	Luvas Luvas de modelo e especificações da modalidade Kickboxing a serem utilizadas nas lutas do evento, tamanho 10 oz.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	30,00	Valor Unitário (R\$)	100,00
Valor Total (R\$)	3.000,00		

Material/Serviço/Obra	Estrutura de Luz e Som	
	72 Lâmpadas Par 64 - Longo Italiano Polido (Foco 5)	
	74 Gelatinas Frost Difusora	
	30 LED RGB DMX (Internos na estrutura)	
	08 Bean 200	
	04 Mini Brut 02 ou 04 lâmpadas	
	30 PAR LED RGBW para arquibancada	
	02 Canhões Seguidores 1200 Watts	
	01 Mesa Perola Avolite 2010	
	04 Rack Dimmer 12 x 4000 watts	
	08 Módulos Caixa Line-Array	
	04 SB 850	
	01 Mesa Digital – LS9 ou X32	
	04 Microfones Shure/ Senheiser Sem fio	
	02 Praticáveis para mesa	
	01 kit DJ (02 Cdj Pionner 850, 900 ou 2000 + Mixer DJM 800 ou superior)	
	14 Moving Sharp 200	
	02 Strobe Attomic 3000w	
	08 Ribaltas	
	02 Haze 1500 watts (ou superior)	
	08 PAR LED RGBW	
	40 Praticáveis - Modulo 2m x 1m por 1m altura	
	01 Painel de Led (máximo 3 mm) 6m de largura por 4m altura	
	06 Tiras de painel de led, totalizando 24m por 0,5m	
	150 metros de treliças para banners e cenários	
	50 gradis galvanizados de dimensões de 2,00m x 1,20m (largura x altura)	
	1 cortina (20m x 6m) de lycra na cor preta	
	150m x 1,40m (largura x altura) de tecido TNT na cor preta;	
	1080 m2 de carpete para forração na cor cinza chumbo ou preto	
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes	
Tipo Despesa	Serviço	
Recurso	Financeiro	
Unidade Medida	unidade	
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$) 60.000,00
Valor Total (R\$)	60.000,00	
Material/Serviço/Obra	Geradores (1 de 260 e 1 de 180 Kva)	

Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	5.500,00
Valor Total (R\$)	5.500,00		
Material/Serviço/Obra	Alimentação para atletas, técnicos e staffs, incluindo almoço e jantar, durante todo o período em que os mesmos ficarão hospedados.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	270,00	Valor Unitário (R\$)	35,00
Valor Total (R\$)	9.450,00		
Material/Serviço/Obra	Coordenador Geral Contratação de profissional capacitado para atuar na coordenação Geral do evento WGP Kickboxing. RPA: retenção de 20% do INSS patronal (1400,00) 11% INSS empregado (770,00), 5%ISS (350,00) Líquido a pagar R\$4480,00 Isenção do IRRF		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	7.000,00
Valor Total (R\$)	7.000,00		
Material/Serviço/Obra	Cinturão Cinturão oficial do evento confeccionado à mão, importado da Sérvia, para os vencedor(es) da(s) disputa(s) de título da edição.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	2,00	Valor Unitário (R\$)	3.000,00
Valor Total (R\$)	6.000,00		
Material/Serviço/Obra	Aluguel do Ringue Profissional Local onde ocorrerão as lutas, de acordo com o regulamento e com medidas oficiais: 4 cordas, 6 metros de área de luta por 1 metro de altura.		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	2,00	Valor Unitário (R\$)	5.000,00
Valor Total (R\$)	10.000,00		
Material/Serviço/Obra	Assistente de Produção Assistente da coordenação geral e da produção executiva. Acompanha toda a montagem da estrutura do evento e analisa e providencia toda documentação do evento que não seja da competência do despachante resolver. RPA: retenção de 20% do INSS patronal (800,00) 11% INSS empregado (440,00), 5%ISS (200,00) Líquido a pagar R\$ 2.560,00 Isenção do IRRF		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		

Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	4.000,00
Valor Total (R\$)	4.000,00		
Material/Serviço/Obra	Transporte de Ringue Transporte especializado do ringue oficial do evento até a cidade de realização do mesmo		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	2,00	Valor Unitário (R\$)	2.000,00
Valor Total (R\$)	4.000,00		
Material/Serviço/Obra	Designer Será responsável por: - Elaborar o conceito de todas as comunicações do evento - Fazer as artes de divulgação do evento para todas as plataformas - Fazer as artes de divulgação dos atletas		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Contrapartida Bens/Serviços		
Unidade Medida	unidade		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	2.000,00
Valor Total (R\$)	2.000,00		

Material/Serviço/Obra Transporte Passagens Aéreas Nacionais:

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 2 passagens de trajeto Maringá -> Joinville -> Maringá com ida no dia 14/12 e volta no 17/12, por R\$ 1404,64 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 1 passagem de trajeto Maringá -> São Paulo -> Joinville -> São Paulo -> Maringá com ida no dia 15/12 e volta no 17/12, por R\$ 1404,64 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 3 passagens de trajeto São Paulo -> Joinville -> São Paulo com ida no dia 12/12 e volta no 17/12, por R\$ 666,69 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 1 passagem de trajeto São Paulo -> Joinville -> São Paulo com ida no dia 13/12 e volta no 17/12, por R\$ 260,54 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 2 passagens de trajeto São Paulo -> Joinville -> São Paulo com ida no dia 15/12 e volta no 17/12, por R\$ 529,58 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 2 passagens de trajeto São Paulo -> Joinville -> São Paulo com ida no dia 15/12 e volta no 17/12, por R\$ 260,54 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 1 passagem de trajeto São Paulo -> Joinville -> São Paulo com ida no dia 16/12 e volta no 17/12, por R\$ 862,34 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 2 passagens de trajeto Curitiba -> Joinville -> Curitiba com ida no dia 14/12 e volta no 17/12, por R\$ 1.190,35 cada

Passagens para os atletas não residentes do estado, sem escala, sendo:

- 1 passagem de trajeto Curitiba -> Joinville -> Curitiba com ida no dia 16

Classificação Orçamentária 30.00.00.00 Despesas Correntes

Tipo Despesa Serviço

Recurso Financeiro

Unidade Medida unidade

Quantidade 15,00

Valor Total (R\$) 12.488,10

Valor Unitário (R\$) 832,54

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Financeiro (R\$)	206.979,02	0,00	206.979,02
Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)	35.000,00	0,00	35.000,00
Total (R\$)	241.979,02	0,00	241.979,02
Beneficiados			
CPF			
Nome			
Endereço			
Município			
UF			
Telefone			
Cronograma			
Despesa Despesas Correntes			
Ano 2018			
Mês	Repasse	Contrapartida Financeira	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	206.979,02	0,00	206.979,02
Total	206.979,02	0,00	206.979,02
Total Despesas Correntes (R\$)	206.979,02	0,00	206.979,02
Total Despesas de Capital (R\$)	0,00	0,00	0,00
Total Cronograma (R\$)	206.979,02	0,00	206.979,02
Observações			
Análise Comissão de Seleção			
Data Análise			
Conclusão			
Responsável			
Classificação			
Enquadramento PDIL			
Número Ata		Data Parecer	
Descrição			
Gerência			
Tipo Fundo			

Modalidade
Caracterização Serviço
Abrangência Projeto
Situação
Prazo Readequação

Análise Técnica

Data Análise 06/12/2018
Parecer Técnico Segundo análise, verificou-se às folhas 136 do processo, orçamento para serviço de ambulância em valor menor do que o registrado na proposta. Valor proposto R\$ 2.000,00 por ambulância. Menor valor orçado R\$ 1.300,00 por ambulância.
Igualmente, às folhas 237, consta orçamento para alimentação menor que o proposto. Valor proposto R\$ 41,43 por refeição. Menor valor orçado R\$ 35,00 por refeição.
Retifique-se.

Feita as devidas retificações:

Florianópolis, 05 de dezembro de 2018

Atestado de Capacidade Técnica para a realização
WGP Kickboxing no Centreventos Cau Hansen em
Joinville, Santa Catarina.

A Confederação Brasileira de Kickboxing designada pela sigla CBKD, fundada em 26 de janeiro de 1993, é a única filiada a WAKO – World Association Of KickBoxing Organization(entidade internacional da modalidade) na qual é a única representante em todo território nacional brasileiro, está representada em 18 estados e conta com mais de 3.000 atletas faixas preta formados e mais de 25.000 atletas filiados desde a sua fundação. A CBKB realiza o Campeonato Brasileiro Adulto e Sub 17 ininterruptamente desde 1991, realiza a Copa Brasil de Kickboxing que é o segundo principal evento da entidade nas competições amadoras e ainda é classificatória para os atletas que querem participar de campeonatos Sulamericanos e Panamericanos, realiza ainda dezenas de eventos estaduais durante o ano, visando preparar seus atletas para os eventos do calendário oficial e contribui no fomento a prática da modalidade em todos os estados filiados. Conforme página nº 60 desse processo, diversas cidades já receberam eventos desta modalidade

no ano de 2018, cito algumas como São Bernardo do Campo-SP, Cubatão-SP, Sorocaba-SP entre outras, isso demonstra que a Confederação Brasileira de Kickboxing está capacitada tecnicamente para realizar este evento em Santa Catarina na cidade de Joinville, este evento faz parte do calendário oficial da CBKB e da WAKO e será transmitido ao vivo para diversos países através de alguns canais de televisão, oportunizado uma grande exposição da cidade de Joinville e de Santa Catarina para o mundo, cito também a grande exposição junto as mídias sociais, rádio e jornais. Registro que conforme plano de trabalho na página nº 10, na especificação/Bolsas e descrição detalhada/Bolsas dos Atletas – 30 atletas, este item não poderá ser pago por não existirem informações, subsídios e critérios que assegurem a validade do mesmo.

Jeferson Ramos Batista
Diretor de Esporte
Fundação Catarinense de Esportes

Foi corrigida a data da realização do evento na proposta.
Estamos de acordo

Responsável XXX.228.429-XX - JEFERSON RAMOS BATISTA

Situação Favorável - Técnico

Prazo Readequação

Análise Jurídica

Data Análise 12/06/2018

Parecer Jurídico

PARECER n° 126/2018 Florianópolis, 29 de
novembro de 2018.

Processo FESPORTE 2090/2018

ANÁLISE JURÍDICA. EVENTO "WGP KICKBOXING".
FESPORTE E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. EXEGESE DA
LEI FEDERAL N° 13.019/2014, E DO DECRETO N°
1.196/2017. POSSIBILIDADE. PROSSEGUIMENTO DO
FEITO.

I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de análise acerca da possível celebração de parceria entre a Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e a Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB), cujo objeto é a realização da Competição Oficial "WGP Kickboxing", em Joinville/SC. A parceria prevê um repasse financeiro de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do Concedente, e uma contrapartida de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da Organização Parceira (fl. 1).

2. Constan dos autos: a) Plano de trabalho WGP Kickboxing e prévia de custos do evento (fl. 1-15); b) estatuto e documentos da CBKB e seu Presidente (fls. 16-53, 110-111 e 196-198); c) declaração de inoccorrência de impedimentos da Diretoria da FCM, relatório de atividades, notícias de eventos da FCM e demais documentos (fl. 54-109); d) lista de programa de transferência (fl. 112); e) orçamentos (fls. 113-160); g) Declaração da Confederação Brasileira de Kickboxing (fl. 191-194); e h) Parecer Técnico da Diretoria de Esporte desta Fundação (fl. 195).

3. *Ab initio*, cumpre ressaltar que a presente manifestação limita-se ao exame dos aspectos legais, a fim de verificar se a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, especialmente com o disposto nas Leis federais n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n° 1.196, de 21 de junho de 2017, e nas demais

normas correlatas à matéria.

4. É o relato do essencial.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

5. As parcerias realizadas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, com vistas à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, fundamentam-se na recente Lei federal nº 13.019, de 2014. Em nível estadual, é o Decreto nº 1.196, de 2017, que regulamenta a referida norma.

6. A Lei de Licitações (8.666, de 1993) também versa sobre a matéria, pois em seu art. 116, tem-se que "Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração".

7. No que diz respeito aos instrumentos de Parceria que podem ser formalizados, a Lei federal nº 13.019, de 2014, apresenta o Termo de Colaboração, o Termo de Fomento e o Acordo de Cooperação. Pelo que se extrai desses autos, a Parceria é passível de ser firmada por meio de um Termo de Fomento, pois a iniciativa e concepção do projeto se deu pela organização da sociedade civil. Veja-se:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se [...]

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; (grifou-se)

8. Não é diferente o exposto por meio do Decreto nº 1.196, de 2017:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil (OSC) de que trata a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com vistas à consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

[...]

§ 2º O termo de fomento será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja das OSCs, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações. (grifou-se)

9. Outro ponto relevante a ser discutido juridicamente é quanto à realização do procedimento de chamamento público. A rigor, a regra estabelecida pelo ordenamento jurídico exige esse procedimento.

10. Contudo, a própria legislação prevê situações em que o chamamento poderá não ocorrer, como é o caso da dispensa e da inexigibilidade de chamamento público, forte nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019, de 2014.

11. Sob esse prisma, é perceptível que a presente Parceria tem alguns pontos peculiares, e é essa a questão fundamental a ser discorrida neste Parecer.

12. Primeiro, há de se ressaltar que o projeto tem como Organização Parceira a Confederação Brasileira de Kickboxing. Diante do apresentado neste processo, em especial o trazido na no histórico da CBKB (fls. 1-5), trata-se da única entidade qualificada e apta a realizar a etapa do evento em voga, sendo a única entidade autorizada a organizar e realizar competições do sistema. Há nos autos, ainda, documento da própria World Association of Kickboxing Organizations (fl. 45), que indica a Organização Parceira como a representante da modalidade no território nacional.

13. Sendo assim, se o evento a ser promovido for da modalidade Kickboxing, a CBKB apresenta-se como qualificada e representante da modalidade no Brasil. Aliás, é isso que consta no Atestado de Capacidade Técnica da própria Diretoria de Esportes da Fesporte (fl. 195).

14. No que tange ao Estatuto da Organização Parceira, importante dizer que a CBKB tem por finalidade prevista no art. 6º "dirigir, orientar, supervisionar e coordenar o ensino e a prática do Kickboxing, em todo território nacional [...] dirigir ou controlar os campeonatos, torneios, competições [...]. Portanto, coerentes com o apresentado nos

presentes autos, de direção e promoção de evento esportivo.

15. No âmbito do movimento esportivo, que é caracterizado por um sistema piramidal de entidades competentes na organização de cada modalidade esportiva, a Confederação Brasileira de Kickboxing assume função específica, que é a de representar a modalidade em todo o território nacional.

16. Esse aspecto peculiar é fundamentado no princípio da Unicidade Desportiva, que reconhece apenas uma entidade representativa da modalidade em cada país ou região. Inspirada nesses princípios, a estrutura do esporte brasileiro organizou-se de maneira que cada estado possui uma Federação, cada país tem uma Confederação, e as Confederações constituem a Federação Internacional da Modalidade.

17. Vê-se, portanto, que a Organização Parceira é detentora dos direitos de licença para explorar a edição do evento, sendo a única entidade que pode realizá-lo.

18. Porém, é de se ressaltar que inexiste qualquer legislação específica que determine qual é a entidade responsável pela modalidade naquela região. No entanto, como aduz o Professor Martinho Neves Miranda^[1], a "escolha" dessa entidade é determinada pelo próprio sistema desportivo e os entes que o compõem:

[...] torna-se imperioso assinalar que esse monopólio não decorre de qualquer regra jurídica que atribua a esta ou àquela entidade a titularidade em comandar mundialmente a prática de determinada modalidade. A rigor, o monopólio exercido pelas federações internacionais emana da aplicação dos critérios de efetividade e representatividade, que se traduzem no poder de fato que elas exercem na coordenação de uma modalidade desportiva, bem como pela aglutinação ao seu redor de uma expressiva gama de associações dirigentes e de prática nacionais que conjuntamente venham a conferir essa legitimidade de representação para a congênere internacional.

19. Ademais, além do que foi apontado para a singularidade da entidade, é cediço que o próprio evento também é bastante específico. A competição faz parte do calendário oficial da CBKB e da WAKO e reunirá atletas renomados.

20. Nesse sentido, a opinião é de que se trata de situação de inexigibilidade de chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as entidades de organização civil, bem como pela natureza singular do evento apresentado. *In verbis*, o conteúdo da Lei:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (grifou-se)

21. Aliás, esse é o entendimento que já foi manifestado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), nos termos do indeferimento da Notícia de Fato nº 01.2018.00010017-8, em 2 de julho de 2018. Na oportunidade, o *parquet* entendeu que o evento Ironman, fomentado pela Fesporte, foi devidamente enquadrado como sendo inexigibilidade de chamamento público, em moldes bastante semelhantes com o atual processo.

22. Há de ser observado, também, a questão da possibilidade da transferência de recursos em ano eleitoral. Eis o que prevê a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

[...]

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

23. Como se extrai destes autos, não há enquadramento na vedação do art. 73, VI, "a", da Lei federal nº 9.504, de 1997, visto que não se trata de transferência voluntária a Estados e

Municípios, bem como o pleito eleitoral já foi finalizado.

24. Ademais, importante constar que não se trata da situação prevista no art. 73, § 10º, porque inexistente a distribuição gratuita de bens, havendo tão somente uma parceria, via Termo de Fomento, respaldada inclusive por contrapartida da Organização Parceira.

25. Salienda-se que todo o processo deverá ser digitalizado para sua disponibilização integral no SGP-e, em atenção aos termos do parágrafo único, do art. 13, do Decreto nº 127, de 2011^[2], bem como, Comunicado Oficial do dia 07/07/2016, que afirma que todos os órgãos devem cumprir a Instrução Normativa nº 002/SEA de 15/06/2011, quanto à digitalização dos processos e documentos, com sua respectiva inclusão no SGP-e.

26. No mais, é necessário que os autos tramitem nas demais áreas competentes da Fesporte, dentre as quais a Gerência de Planejamento (GEPLA) e Diretoria de Administração (DIAD), para adequada instrução do feito. Essencial, também, a autorização do Ordenador de Despesas.

27. Ante o exposto, opina-se pela inexigibilidade do procedimento de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei federal nº 13.019, de 2014. Encaminhe-se os autos à GEPLA, para providências.
É o parecer.

Renan Moresco Pirath
Consultor Jurídico
OAB/SC 50.206

^[1] NEVES MIRANDA, Martinho. O Direito no Desporto. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris. 2007, pgs. 41-42.

^[2] Art. 13. [...] Parágrafo único. Os documentos cadastrais deverão ser digitalizados, permanecendo disponíveis no sistema de protocolo para consulta dos concedentes.

PARECER nº 129/2018
dezembro de 2018.

Florianópolis, 5 de

Processo FESPORTE 2090/2018

ANÁLISE JURÍDICA. EVENTO "WGP KICKBOXING".
FESPORTE E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING.

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO. EXEGESE DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, E DO DECRETO N° 1.196/2017. PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

I - DO RELATÓRIO

1. Trata-se de análise da minuta do Termo de Fomento, elaborado em virtude da parceria a ser firmada entre esta Fundação e a Confederação Brasileira de Kickboxing (CBK), cujo objeto é execução do Evento WGP Kickboxing.

2. Este Parecer complementa o Parecer n° 126/2018, já disposto nos presentes autos. O anterior abrangia questões relacionadas à Organização Parceira e ao processo de inexigibilidade de chamamento público. Este, por sua vez, refere-se ao Termo de Fomento propriamente dito.

3. É o relato do essencial.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

4. As parcerias realizadas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, com vistas à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, fundamentam-se na recente Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014. Em nível estadual, é o Decreto n° 1.196, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a referida norma.

5. Conforme reza o art. 26, § 2°, do Decreto n° 1.196, de 2017, "as minutas [...] do termo de fomento [...] deverão ser aprovadas previamente pela consultoria ou assessoria jurídica". Nesse sentido, passa-se a análise do feito.

6. Pelo que se percebe da minuta, há tão somente um Concedente e uma Organização Parceira, cumprindo a exigência do art. 28 do Decreto. Por sua vez, o preâmbulo contém local para número da transferência gerado pelo SIGEF, para qualificação completa das partes, bem como menciona a subordinação à Lei federal n° 13.019, de 2014, ao Decreto n° 1.196, de 2017, e normas correlatas, nos termos do que é exigido pelo art. 29 do Decreto.

7. Ademais, verifica-se que as cláusulas

mínimas previstas para a elaboração do Termo de Fomento, consoante se extrai do art. 30 do Decreto, foram cumpridas.

8. O que se percebe, entretanto, é a ausência da juntada do Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED), a ser outorgado pelo Conselho Estadual de Esporte (art. 3º c/c 60 e ss. do Anexo Único do Decreto nº 1.601, de 3 de maio de 2018).

Responsável XXX.790.249-XX - RENAN MORESCO PIRATH
Situação Favorável com Ressalvas - Jurídico

Deliberação CECTE

Número Ata	Data Parecer
Valor Aprovado	
Descrição	
Conselho	
Situação	

Parecer Comitê Gestor

Número Ata	Data Parecer
Valor Aprovado	
Descrição	
Comitê	
Situação	

Homologação Secretário/Dirigente

Data Homologação 06/12/2018
Descrição Mediante parecer técnico e jurídico, submetendo à prestação de contas nos moldes da legislação vigente.
Responsável XXX.219.209-XX - Natália Lúcia Petry
Situação Homologado - Secretário
Prazo Readequação

Autorização

Data Autorização	Número Documento
06/12/2018 16:10:00	
Descrição Retorna para correção da data do evento que será somente no dia 16/12/2018.	06/12/2018 15
Situação Autorizada	
UG / Gestão Autorização 410001 Secretaria de Estado da Casa Civil / 000001 Gestão Geral	
Usuário XXX.237.890-XX - ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA	

Situação

Data 29/11/2018 00:05:40
Situação Em Edição
Observação
Responsável XXX.848.158-XX - Paulo Cezar Zorello
Data 29/11/2018 18:01:43
Situação Em Análise - Técnico
Observação

Responsável XXX.848.158-XX - Paulo Cezar Zorello

Data 05/12/2018 14:17:14

Situação Em Readequação

Observação

Responsável XXX.228.429-XX - JEFERSON RAMOS BATISTA

Data 05/12/2018 15:48:49

Situação Em Reanálise - Técnico

Observação

Responsável XXX.848.158-XX - Paulo Cezar Zorello

Data 05/12/2018 16:54:05

Situação Favorável - Técnico

Observação

Responsável XXX.228.429-XX - JEFERSON RAMOS BATISTA

Data 05/12/2018 16:54:05

Situação Em Análise - Jurídico

Observação

Responsável XXX.228.429-XX - JEFERSON RAMOS BATISTA

Data 06/12/2018 14:37:34

Situação Favorável com Ressalvas - Jurídico

Observação

Responsável XXX.790.249-XX - RENAN MORESCO PIRATH

Data 06/12/2018 14:37:34

Situação Em Análise - Secretário

Observação

Responsável XXX.790.249-XX - RENAN MORESCO PIRATH

Data 06/12/2018 14:52:40

Situação Homologado - Secretário

Observação

Responsável XXX.219.209-XX - Natália Lúcia Petry

Data 06/12/2018 14:52:40

Situação Em Autorização

Observação

Responsável XXX.219.209-XX - Natália Lúcia Petry

Data 06/12/2018 15:11:50

Situação Em Análise - Secretário

Observação

Responsável XXX.237.890-XX - ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA

Data 06/12/2018 15:21:25

Situação Em Readequação

Observação

Responsável XXX.219.209-XX - Natália Lúcia Petry

Data 06/12/2018 15:47:28

Situação Em Reanálise - Técnico

Observação

Responsável XXX.848.158-XX - Paulo Cezar Zorello

Data 06/12/2018 15:57:09

Situação Favorável - Técnico

Observação

Responsável XXX.228.429-XX - JEFERSON RAMOS BATISTA

Data 06/12/2018 15:57:10

Situação Em Reanálise - Jurídico

Observação

Responsável XXX.228.429-XX - JEFERSON RAMOS BATISTA

Data 06/12/2018 16:04:52

Situação Favorável com Ressalvas - Jurídico

Observação

Responsável XXX.790.249-XX - RENAN MORESCO PIRATH

Data 06/12/2018 16:04:52

Situação Em Análise - Secretário

Observação

Responsável XXX.790.249-XX - RENAN MORESCO PIRATH

Data 06/12/2018 16:06:47

Situação Homologado - Secretário

Observação

Responsável XXX.219.209-XX - Natália Lúcia Petry

Data 06/12/2018 16:06:47

Situação Em Autorização

Observação

Responsável XXX.219.209-XX - Natália Lúcia Petry

Data 06/12/2018 16:10:00

Situação Autorizada

Observação

Responsável XXX.237.890-XX - ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA

Data 06/12/2018 16:10:00

Situação Em Pré-Empenho

Observação

Responsável XXX.237.890-XX - ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA

Data 06/12/2018 16:21:59

Situação Em Geração

Observação

Responsável XXX.491.289-XX - ALCIONEU OSVALDO DA SILVA

Data 06/12/2018 16:32:24

Situação Transferência Gerada

Observação

Responsável XXX.491.289-XX - ALCIONEU OSVALDO DA SILVA